



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualificação UFMS ¹	Total de vagas
Cuidar em enfermagem, saúde e sociedade	Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação	Dr. Adriano Menis Ferreira	1	4	2	2	8
		Dra. Larissa da Silva Barcelos	1				
		Dr. Aires Garcia dos Santos Junior	3				
	Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde	Dra. Mara Cristina Ribeiro Furlan	1				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - Pré-projeto de Pesquisa.



AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	X	X	04/02/2025	05/02/2025	06 e 07/02/2025	08/02/2025
Análise e defesa do pré-projeto (ADP)	X	X	10 e 11/02/2025	12/02/2025	13 e 14/02/2025	15/02/2025
Análise de currículo (AC)		X	17/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Nota Final				18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br>

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.cptl@ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova será realizada no dia 04/02/2025 das 09:00 às 11:00 horas.

3.3. O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3.4. A prova terá a duração de 02 horas, o seu gabarito será publicado até 48 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>).

3.5. O candidato deverá verificar na página do curso (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>) as orientações sobre as informações de local de prova.

3.6. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.7. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.8. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.9. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.10. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012-2013.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.



- ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.
- BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.
- BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1a ed., Brasília, 1994, 12p. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf
- BRASIL. Portaria GM no 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>.
- BRASIL. Portaria no 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto n.o 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/D7508.html.
- BRETTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.
- BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.
- HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- HINRICHSSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



- LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.
- MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed. Barueri: Manole, 2014. MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009- 2011. 685 p.
- MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.
- MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.
- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/marco_para_acao.pdf
- PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência. 1a ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.
- ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sirio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.

4. Análise e defesa do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo, compondo a nota AP.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta. (Conteúdo, forma e adequação do pré-projeto a uma das Linhas de Pesquisas e Área de Concentração do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e ao objeto de estudo específico do orientador pretendido. Atendimento às normas técnicas de elaboração de trabalho científico segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos (ABNT) vigentes e aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e/ou com animais)	0,20	0 – 5,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,10	0 – 5,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos. (Articulação entre o objeto, objetivos, materiais e métodos, tipo de pesquisa, procedimentos, técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados, resultados esperados do estudo proposto, viabilidade de execução do projeto de pesquisa nos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades e conclusão do curso.)	0,30	0 – 5,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. (Relevância para a área da Saúde e Enfermagem, com prospecção da população/serviço/contexto a ser favorecida/atingida pelos resultados a serem alcançados, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul e respectivas validades nacional e internacional)	0,20	0 – 5,00



Ineditismo, Inovação e Originalidade (Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos	0,20	0 – 5,00
--	------	----------

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.3. Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos de pesquisa que já tenham sido apresentados anteriormente ao Curso.

4.4. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, considerando as linhas de pesquisa existentes e orientadores disponíveis, a critério do Colegiado de Curso, poderá ser solicitado mudança de temática do projeto de pesquisa

4.5. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo, compondo a nota DP.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 5,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 5,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 5,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 5,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 5,00

4.6. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

4.7. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do programa

4.8. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.9. A nota desta etapa (ADP) consistirá na soma das notas da análise do projeto (AP) e da defesa do projeto (DP), totalizando uma nota máxima de 10,00 (dez)

4.10. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado na Análise e Defesa do pré-projeto (ADP) é 6,00 (seis).

4.11. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise e Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.12. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

5.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas neste edital.

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)

LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma)

I- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação ()

II - Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde ()

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1):

() erradicação da pobreza; () fome zero e agricultura sustentável; () saúde e bem-estar; () educação de qualidade; () igualdade de gênero; () água potável e saneamento; () energia limpa e acessível; () trabalho decente e crescimento econômico; () indústria, inovação e infraestrutura; () redução das desigualdades; () cidades e



comunidades sustentáveis; () consumo e produção responsáveis; () ação contra a mudança global do clima; () vida na água; () vida terrestre; () paz, justiça e instituições eficazes; () parcerias e meios de implementação.

I. RESUMO

O resumo do anteprojeto deve conter no máximo 14 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve apresentar: a introdução, os objetivos, materiais e métodos e a relevância para a Saúde e para a Enfermagem e, preferencialmente, no contexto de Mato Grosso do Sul. Deve conter os termos representativos do conteúdo do trabalho (palavras-chave ou descritores) - preferencialmente, consultar o DeCS-BVS: <http://decs.bvs.br/>.

II. PALAVRAS-CHAVE

No máximo 06

III. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Uma prévia da revisão de literatura apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado. Citar os autores consultados.

IV. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis

V. MATERIAIS E MÉTODOS

Apresentar resumidamente, o tipo de pesquisa, o local/cenário do estudo, a população/sujeitos/informantes, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados. Os materiais e métodos variam conforme o tipo de pesquisa escolhido. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Observar atentamente os critérios de avaliação disponíveis no Edital.

VI. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto.

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VIII. REFERÊNCIAS:

As referências utilizadas no decorrer do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas neste item segundo o preconizado pela ABNT.

5.2. Orientações adicionais

1. O anteprojeto deve conter no máximo 15 páginas incluindo o cronograma e referências;
2. Os apêndices e anexos deverão fazer parte do anteprojeto, mas não serão contados entre as 15 páginas;
3. No cronograma de execução, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (com inclusão da defesa da dissertação).
4. Utilizar papel branco, A4.
5. Elaborar o anteprojeto utilizando a fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. O início de cada parágrafo deve ser recuado em 2 cm da margem esquerda.
7. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
8. O número da página deve aparecer na borda superior direita do anteprojeto, em algarismos arábicos, sendo que os anexos e os apêndices não deverão ser paginados.
9. O pré-projeto de pesquisa deve ser próprio do candidato e não deve ter sido iniciado.

5.3. Observações



A proposta de estudos apresentada, por meio do pré-projeto de pesquisa, deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à temática de investigação do professor orientador pretendido, sendo que o anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo se tratar de uma proposta que busca aferir a capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa.

Desta forma, por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores do Programa, aqueles que necessitarem deverão, após a matrícula, elaborar nova proposta de acordo com os projetos dos respectivos orientadores.

As vagas serão distribuídas de forma a contemplar as duas linhas de pesquisa do Programa pelo Colegiado de Curso. Em caso de não efetivação da matrícula do(s) aprovado(s) e classificado(s), será convocado o próximo candidato aprovado.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

I – FORMAÇÃO

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não * Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
Item	I – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01	03 pontos	
3	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	02 pontos	
Total de pontos para o item I			

*pontuará somente o título de maior valor

II- ATIVIDADES DE ENSINO (dos últimos 05 anos - 2020 a 2025)

Item	II – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação, em áreas relacionadas à enfermagem	02 pontos por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área de enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas	
Total de pontos para o item II (limitado a, no máximo, 10 pontos)			

III- PRODUÇÃO INTELECTUAL (dos últimos 05 anos - 2020 a 2025)

Item	III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
------	---------------------------	--------	----------



1	Artigo em periódico no <i>Qualis</i> do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo editor ou carta de aceite) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	ESTRATO QUALIS		
	A1	100	
	A2	85	
	A3	70	
	A4	50	
	B1	30	
	B2	20	
	B3	10	
B4	05		

2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number – ISBN</i> . Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number – ISBN</i> . Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pela organização do evento científico.	01	
	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	Modalidade		Pontos



8	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	Modalidade	Pontos	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico de especialização <i>lato sensu</i> (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5 ponto por trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico de especialização <i>lato sensu</i> (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,25 ponto por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,3 ponto por trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,15 ponto por trabalho	
14	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia de Conclusão de Cursos, <i>lato sensu</i> , residências).	0,3 ponto por banca	
Total de pontos para o item III			

***Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra)

IV– OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	IV - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto por projeto	



2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 06 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 06 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 06 meses	
5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto a cada atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos / semestre letivo	
Total de pontos para o item IV			

V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Item	V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
01	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto a cada atividade	
02	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto a cada atividade	



03	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5	
		pont o a cada ativid ade	
Total de pontos para o item V			
(Somatório dos totais das partes I, II, III, IV, V)		Pontuação Final	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (PE + ADP + AC) / 3$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

ADP = Análise e defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final